



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



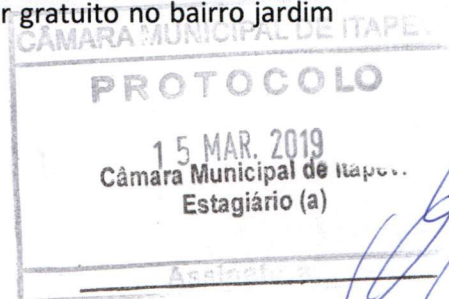
INDICAÇÃO Nº 923/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de implantação de transporte escolar gratuito no bairro Jardim Santo Antônio, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de implantação de transporte escolar gratuito no bairro Jardim Santo Antônio, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -



Esta indicação se justifica pela grande demanda de pedidos feitos a este vereador, sinalizando esta necessidade, considerando que o bairro Jardim Santo Antônio tem um grande número de crianças e que o mesmo fica localizado longe das escolas, e por essa razão se faz necessário essa propositura. Visando atender à demanda de transportar as crianças de famílias de baixa renda que não conseguem pagar transporte escolar particular, solicito providências deste competente executivo no sentido de sanar esse problema. Quero frisar que as ruas deste bairro não têm asfalto, dificultando ainda mais a locomoção das crianças e seus pais que precisam levá-las para a escola, pois em época de estiagem a poeira é muito intensa e na temporada de chuvas o barro e a lama fazem com que essas crianças sujem suas roupas ou uniformes, deixando-as constrangidas com relação aos colegas de estudo, sem contar a grande dificuldade para a locomoção nesta região, devido aos buracos causados pelo tempo.

Por esse motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do Órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS